

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100003

CREDOR: MARCILIO MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CPF/CNPJ: 02.176.047/0001-36

VALOR ANUAL: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS A ESSA EDILIDADE NO QUE DIZ RESPEITO AOS PROCESSOS LEGISLATIVOS DE SUPORTE ASSISTENCIAL AO CONTENCIOSO JUDICIAL, CONFORME ESTÁ PRESCRITO NO PROCESSO Nº 29010001/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação";

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.
03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 06 de janeiro de 2023.